

PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 11 de junho de 2024, e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável a apreciação desta Assembleia, ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE), com 8 votos a favor e 3 contra.

No entanto existem pontos que este Conselho de Ilha manifestou ser uma preocupação sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE), nomeadamente que o acesso ao ensino superior deverá ser igual para todos no que concerne à isenção de pagamento de propinas, que os apoios a conceder devem ser diferenciados por forma a não promover desigualdades sociais e que os apoios propostos devem ser quantificados por forma a determinar os encargos totais do Projeto de Decreto Legislativo Regional no Plano e Orçamento da RAA.

Santa Cruz da Graciosa, 12 de junho de 2024,

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa

██████████

---

Ricardo Marques da Costa Vieira de Areia